

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0001781, os seguintes registro e averbações, a seguir em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

Raf. Jamil Riechi - OFICIAL  
CIC 004.651.789  
E. JURAMENTADO: JESUÍMO PIVATO  
CIC 004.651.789  
AVENIDA 4 DE DEZEMBRO, 1041 - FONE: 286 - 8760 PARANACITY - PARANA



MATRÍCULA N.º - 1.781 - EM, 17 / Outubro / 1979.-

REG. GERAL	FICHA
LIVRO	N.º -01-
N.º 2	- ( UM ) -

**-IMÓVEL:-**

Lote de terras sob nº. -91-(NOVENTA E UM)-com a área de 20,00-(VINTE)-alqueires paulistas, ou sejam 484,000-m2, ou ainda 48,40-ha - Gleba Ipiranga - situado neste Distrito, Município e Comarca de Parancity - Estado do Paraná, com as seguintes confrontações:-PRINCIPALMENTE:- num marco de madeira de lei, que foi gravado na margem esquerda do Ribeirão Fundo, segue confrontando com os Lotes nºs. -90-A e 90, no rumo NO.-76º40' - 3.072-metros, até um marco colocado na beira de uma estrada que vai para Nova Esperança; daí, mede-se pela dita estrada rumo a Nova Esperança - 210-metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue-se confrontando com os lotes nºs. -92, 93 e 94 no rumo SE. 76º40' - 2.930-metros, até um marco fixado na margem esquerda do Ribeirão Fundo e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida.-INCRA. Nº. -716162003840.- Reg. Anterior.- Transcrição nº. -3.460-fis. 238-Livro nº. -3/C-em 30.05.75 deste Ofício Imobiliário.-

**-PROPRIETÁRIO:-** DR. JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO-(CPF. nº. -000.225.789/00 - Cl. RG. nº. -269-D-CREA-Pr-7ª: Região) nascido na cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de junho de 1.920, filho de João de Oliveira Franco e de Ilda de Faro Franco, brasileiro, casado, eng.º, Civil, residente e domiciliado na cidade de CURITIBA-, Estado do Paraná.- Eu *Jamil Riechi* - Oficial Vitalício, que a subscrevi.-

JAMIL RIECHI  
OFICIAL - CIC 004.651.789

**R.01/1.781:-**

Em 17.10.79 - CRPHipototecária-EPI.79/00.753-6 - PROPEC - 1ª. GRAU - Cr\$ 6.000.000,00 - Vencimento de 20/dezembro/87 - CREDOR:- Banco do Brasil S/A-(CGC.nº.000.000/0676-95)-agência desta cidade Estado do Paraná.- DEVEDORES:- João de Oliveira Franco Filho, por si e pp.de s/m.da Dora Vidal de Oliveira Franco-(CPF.nº.000.225.789/00)-brasileiros, casados, agropecuarista e eng.º. civil, ela do lar, residentes e domiciliados em Curitiba-Estado do Paraná.- JUROS:- 18% ao ano.- CONDIÇÕES:- As da Cédula, (Registro nº. 3.597-fis. 406 do livro nº.03 de Registro Auxiliar).- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.- Eu *Jamil Riechi* Oficial al, que o subscrevi.-

JAMIL RIECHI  
OFICIAL - CIC 004.651.789

**Av.02/1.781:-**

Em 2.12.80 - Aditivo de RE-RA à Cédula de Crédito Rural - EPI-79/00.753-6 - Cr\$ 6.000.000,00 - Vencimento para 20.12.87.- CREDOR:- Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, Parancity - Estado do Paraná.- DEVEDOR:- João de Oliveira Franco Neto-(CPF.nº.000.966.289/87)-brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná.- 1)- Objeto do Presente Instrumento:- ADI de RE-RA à CRPHipototecária no valor de Cr\$ 6.000.000,00, emitida em 17.10.79 com vencimento para 20.12.87, garantida por Penhor e Hipoteca Cédular e registrada sob nº. 3.597-fis. 406-Livro nº. 03 de Registro Au



(Continuação)  
xiliar - e- Registrado sob.nº. 001 - desta Matrícula - REDUÇÃO DO CREDITO:- Fica, digo, a Cédula em referencia fica reduzida em cr\$ 5.736.500,00 - As demais condições são as constantes do Presente Aditivo. - A 2ª via fica arquivada neste Cartorio. - Dou fé. - Eu E. Juramentado, que a subscrevi.

Respondo - Procede  
o Juiz  
Cf.C. 08/10/82

R.003/1.781.- Protocolo nº. - 11.413.-

-Adquirentes-

Víva-Meira - DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.nº.-100.737-CPF.nº.-003.064.529/87 - do/ lar - com 60 anos de idade); Herdeiros-Meiros - 1)-REGINA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCO MUNHOZ-(RG.nº.-508.577/34 - do lar)-casada com o Sr.Paulo Antonio Marques Munhoz-(RG.nº.513.348-Pr - advogado),portadores do CPF.nº.-000.966.289/87; 2)-Dr.João de Oliveira Franco Neto-(RG.nº.-637.837-Pr)-advogado,casado com ds. Eliane Regina Leal de Oliveira Franco -(RG.nº.-531.348-Pr -ela do lar)-portadores do CPF.nº.-000.966.289/87; 3) Dr.Theophilo de Oliveira Franco-(RG.nº.-788.245-Pr - economista),casado com ds.-Regina Seli de Oliveira Franco-(RG.nº.-951.260-Pr - do lar)-portadores do CPF.nº.-313.132.219/53; 4)-Dr.Maria Beatriz Oliveira Franco de Leão-(RG.nº.-741.308-Pr - do lar)-casada com o Sr.Gilberto Mauricio Cailet de Leão-(RG.nº.470.373-Pr)-economista, portador do CPF.nº.-002.975.009/10; 5)-Dr.Hilton de Oliveira Franco-(RG.nº.-897.088-Pr - administrador de empresas)-casado com ds.-Margarete B.Antunes de Oliveira Franco-(RG.nº.-2.214.200-Pr - do lar)-portadores do CPF.nº. 255.082.109/20; 6)-Dr.DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE-(RG.nº.-849.059-Pr)-do lar,casada com o Sr.Alberto Dalcanale Neto-(RG.nº.736.354-Pr)-administrador de empresas, casados,portadores do CPF.nº.-230.945.409/53 -e- 7)-Sts.SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.nº.-849.010-Pr - CPF.nº.-003.064.529/87 - estudante, solteira, maior), todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba - Estado do Paraná.-

-Trenante-

Espólio de:- JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO

-Titulo-

P/a/c/t/V/L/h/g/

Forma/Titulo:-

Formal de Partilha - extraído dos autos sob nº.-12.849 de Inventário,do Juízo de Direito/ da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Paraná,despachado pelo Exmo.Sr.Dr.Irlan P.Arco-- Verde-(Juiz de Direito)-em data de 20 de outubro de 1.982.-

-Valor:-

cr\$ 3.600.000,00-(três milhões e seiscentos mil cruzeiros).-

--Condições:-

As da Partilha.- (HAVERÃO para seus completos pagamentos - 50% feito à víva-meira, no valor de cr\$ 1.800.000,00 -e- o restante de 50% para os herdeiros-meios no valor de cr\$ 1.800.000,00, no imóvel objeto da matrícula).-

177923392/001-031

Paraná, 04 de Novembro de 1.983.-

AV. 4 DE DEZEMBRO, 600

-JESUVINO PIYATO- Juramentado-

CUSTAS  
(Lei nº 7.507)  
08/01/1982

3.000 V.R.C

cr\$ 3.000,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**Registro Geral de Imóveis**

Bel. Jamil Riechi

OFICIAL

E. JURAMENTADO: JESUVINO PIVATO

Rua Pedro Paulo Venício, 946 - Fone. (0444) 63-1295 - CEP 87680 - PARANACITY - PR.



Registro  
Geral

Ficha  
N.º -002-

Livro N.º 2

( DOIS )-

Matrícula N.º -1.781- EM 17 / -OUTUBRO- / 1979.-

-Av.04/1.781:- P/CANCELAMENTO - Certificico, que de acôrdo com o recibo datado de 08.11.84, que fica arquivado em Cartorio, o Banco do Brasil S/A, ag. desta cidade, Paranacity-Pr, declarando -se... pago da divida de Penhor e Hipoteca Cedular - Registrada sob.n.º.-01 -e- Av.02 -nesta matricula)- Autorizou a... Baixa desse Registro do que faço esta averbação e dou fé.- Em 09.11.84.- Eu Jamil Riechi Oficial Vitalicio, que a subscrevi.-

JAMIL RIECHI  
OFICIAL - CIC 004.651789

Av.05/1.781:- CERTIFICO, que de acôrdo com o Ofício Circular n.º.-24/85 de 11.07.85., que fica arquivado., faço constar que sôbre a parte ideal de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e PAULO ANTONIO MARQUES MUNHOZ., foi averbada à Indisponibilidade de Bens registrados em nome dos Administradores de JOFRAN DIS TRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA- nos termos do art.38 § único da Lei n.º.-6024 de 13.03.74.- Do que faço esta averbação e dou fé.- Em 07 de Agosto de 1.985.- Eu Jamil Riechi Oficial Vitalicio, que a subscrevi.-

JAMIL RIECHI  
OFICIAL - CIC 004.651789

R.006/1.781:- Protocolo n.º.-13.212.-

-Adquirente:- D.V.O - FRANCO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA -(CGC/MF.n.º.-78.181.518/0001-66)-com/sede na Rua Imaculada Conceição 181 - Curitiba-Paraná,pessoa Jurídica de Direito Privado/com firma constituída na forma do Contrato Social, arquivado sob.n.º.-41200595095 na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná,por sessão de 26.10.84.-

Transmitente:- DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(descrita e identificada no R.003-desta matricula)-

-Título- Conferência de Imóveis para Integralização de Capital Social.-

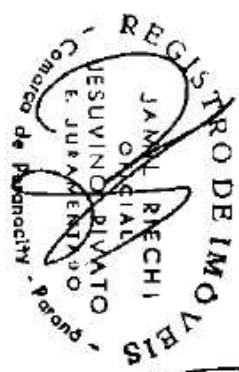
Forma/Título- Escritura Pública, lavrada às fls.106 do Livro n.º.90-N do 112.ºOfício de Notas de Curitiba-Paraná, pela tab. Irgnes Maria Pretti Caetano, em data de 28 de Fevereiro de 1.985.-

-Valor:- Cr\$ 40.801.000-(quarenta milhões, oitocentos e um mil cruzeiros).-



--Condições:--  
As constantes da presente Escritura.--(50% ou parte ideal no imóvel objeto da matrícula.--  
de propriedade da transmitente)-- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.--

IRS 0104 epitome SREI



O referido é verdade e dou fé.--  
Paraná, em 06 de Novembro de 1.985.--

-JESUVALDO PIVATO-  
-E. Juramentado-

R.007/1.781.-  
Protocolo nº. - 15.226.-

-Adquirentes:-  
JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA -(COC/MF.nº.-75.014.068/0001-29)-pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à R  
Imaculada Conceição nº.181 - Bairro Capanema - Curitiba-Paraná.--(devidamente representada).--

Transmitentes  
D.V.O.FRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(COC/MF.nº.-78.181.518/0001-66)-com sede à R.Imaculada Con  
ceição nº.181 - Bairro Capanema - Curitiba-Pr -(devidamente representada) - THEOPHILLO DE OLIVEIRA FRANCO-  
- (RG.nº.-788.245-Pr)-e s/m.dº.-Regina Seli de Oliveira Franco-(RG.nº.-951.260-Pr)-portadores do CPF.nº.-313.132.219/53, ele administra  
dor de empresas, ela do lar, residentes à rua Leôncio Correa, 68 - Curitiba-Paraná; HILTON DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.nº.-897.088-Pr)-e s/m.  
dº.-Margarete B. Antunes de Oliveira Franco-(RG.nº.-2.214.200-Pr), portadores do CPF.nº.-255.082.109/20, administradores de empresas, re-  
sidentes à Estrada do Volteio, 1.353-Curitiba-Pr; e MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FRANCO DE LÊÃO-(RG.nº. 741.308-Pr)-(CPF.nº.-514.138.259/15)-  
e s/m.Sr.Gilberto Maurício Calet de Lêão-(RG.nº.-470.373-Pr - CPF.nº.-002.975.009/10)., ele do comércio e industrial, ela também, re-  
sidentes e domiciliados à rua Bruno Filgueira, 557 - Curitiba-Pr., todos brasileiros, casados, capazes.--

-T i t u l o -  
Transferência de Imóvel para Integralização de Capital.--

Forma/Título:-  
Escritura Pública, lavrada às fls.004/008., do Livro nº.E/31 do 1º.Ofício desta cidade-Pr., pelo tab.Marcollio  
de Freitas, em data de 12 de Fevereiro de 1.988.--

-V a l o r :-  
Cz\$ 41.843,89-(quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e três cruzados e três centavos).--

-Condições:--  
As constantes da Escritura.-INCRA Nº.716.162.003.840-área total 716,6 - Imp 3,0 - Certidão Negativa de Dé  
bitos sob nº.669651-TAPAS-Curitiba-Pr. - Isenta do pagamento do Imp.Inter-Vivos, nos termos do art.3º.item/

I - Inciso I - Lei nº.5.464 de 31.12.66.-- (Registro efetuado sobre as partes ideais de - 50% ou 10.00-alqueires paulistas, no valor de  
Cz\$ 40.801,00 e outra área de 4,2855-alqueires paulistas, no valor de Cz\$ 1.042,89-(3/7 da metade)-no imóvel objeto da matrícula)., -to  
talizando 14,2855-alqueires paulistas, para a sua integralização.-A 2ª via da presente Escritura fica arquivada neste Cartório.--

O referido é verdade e dou fé.--





# REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CC(CMP) 77.933.3372/0001-03  
Rua Pedro Paulo Venério, 946 - Fone (0444) 63-1295 - 87.860 PARANACITY - PR.

Oficial Designado: **JESUVINO PIVATO**  
CIC 004.691.798/87  
CIC 028.040.207/40

MATRÍCULA Nº **1.781** EM **17** / **OUTUBRO** / **1979**

**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO N.º 2**  
**FIGHA N.º 004**  
(QUARTO)

Serventia .. Cr\$ **669.60**  
C.P.C. .... Cr\$ **33.418**  
F.P. .... Cr\$ **133.922**  
Associações .. Cr\$ **8.922**  
Outros ..... Cr\$ **116.06**  
Total ..... Cr\$ **938.50**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
JAMIL REICHI  
OFICIAL  
RESUMINO PRIVATO  
OF. DESIGN. DO  
PARANACITY - PARANÁ

O referido é verdade e dou fé.--  
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.--

Oficial - *Jamil Reichi*  
1.781 - JAMIL REICHI

R.008/1.781.-  
Protocolo nº.- 15.227.-

**-Adquirentes:-**  
J.O.F.F - CONSTRUÇÃO CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - (CGC/MF.n.º.-77.960.623/0001-30) - com sede a rua Imaculada Conceição nº.181 - Bairro Capanema - Curitiba-Paraná)-(devidamente representada).--

**-Transmitentes**  
Dora de Oliveira Franco Dalcamale-(RG.n.º.-849.059-Pr)-e s/m.Sr.Alberto Dalcamale Neto-(RG.n.º.-736.354-Pr) portadores do CPF.n.º.-230.945.409/53,ela do lar,ele administrador de empresas, brasileiros, casados, casados, residentes e domiciliados à rua Visconde de Guarapuava,5022 - Curitiba-Paraná.--

**-Integralização de Capital Social.-**

**-Forma/Título:-**  
Escritura Pública de Transferência de Imóveis para Integralização de Capital Social, lavrada às fls.09/11v do Livro nº.E/31 do 1.º Ofício desta cidade-Pr., pelo tab. Marcolino de Freitas, em data de 12 de Fevereiro de 1.988.--

**-Valor:-**  
Cr\$ 347,63-(trezentos e quarenta e sete cruzados e sessenta e três centavos).--

**-Condições:-**  
As da Escritura.-INCRA Nº.716.162.003.840-área total 716,0 - Amp 3,0 - Isenta do pagamento do Inter-Vivos nos termos do art.3.º.Inciso I da Lei Estadual nº.5464 de 31.12.66.-(Registro efetuado sobre a parte ideal de 1/7-(um sétimo)-ou 1,4285-alqueires paulistas,na metade do imóvel objeto da matrícula).-A 2ª via fica arquivada neste Cartório.--



Servente . . . Cr\$ 669.60  
 CPC . . . Cr\$ 33.48  
 F.P. . . . Cr\$ 133.920  
 Ass. c/ações . Cr\$ 8.92  
 Out. as . . . Cr\$ 146.06  
 Total . . . . . Cr\$ 928.50

www.opartsiga.com.br  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 OFICIAL  
 JAMIL RECHI  
 OF. DESIGNADO  
 PARANACITY - PARANÁ

O referido é verdade e dou fé.-  
 Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.-

Oficial- Jamil Rechi  
 -Bél - JAMIL RECHI-

Av.09/1.781:-

CERTIFICADO, que mediante a RE-RA na Escritura Publica de Transferencia de Imovel para Integralização de Capital Social, lavrada às fis.004/008 do Livro nº.-E/31 do 1º Ofício desta cidade-Pr, pelo Tab. Marcílio de Freitas, em data de 12.02.88, faço constar que por EQUÍVOCO e transmitente D.V.O. Franco Administração e Participações Ltda, não transferiu para a adquirente JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA, a sua parte ideal de 50% ou 10,00-alqueires paulistas, no valor de Cz\$ 40.801,00, ficando desta forma excluindo do registro nº.-007-desta matrícula, a área descrita, permanecendo somente 3/7 da metade do imovel objeto da matrícula ou sejam 4,2855-alqueires, no valor de Cz\$ 1.042,89, para fins de Integralização do Capital Social.- Do que faço esta averbação e dou fé.- Em 19 de Fevereiro de 1.988.- Eu Jamil Rechi Oficial Vitalicio que a subscrevi.-

JAMIL RECHI  
 OFICIAL - CIC 00468780

Av.10/1.781:- Protocolo nº.-22.716 - Data:-28.04.1.995 -

P/CANCELAMENTO:- Certificado, que de acôrdo com o Ofício Circular sob nº.-16/89 de 02 de Agosto de 1.989, que fica arquivado neste Cartório, expedido pelo Exmo. Sr.Dr. Corregedor da Justiça, determenou o cancelamento/da Indisponibilidade de bens, averbada sob nº.-05 desta matrícula, em nome de João de Oliveira Franco Neto, e Paulo Antonio Marques Munhoz.-O referido é verdade e dou fé.-Eu Jamil Rechi Oficial Vitalicio que a subscrevi.-

Jamil Rechi  
 OFICIAL - CIC 00468780

Av.11/1.781:- Protocolo nº.-22.858 - Data:-16.06.1.995 -

SEPARAÇÃO CONSENSUAL- Certificado, que de acôrdo com o Ofício nº.-754/95, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª. Vara da Família da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná, pelo Juiz de Direito - Drs. João Luiz Manasses de Albuquerque, em data de 06 de Junho de 1.995, com o cumprimento da Juiza de Direito desta Comarca-Pr - Drs. Denise Hamerschmidt, em data de 16 de Junho de 1.995, o qual fica arquivado neste Cartório, com o presente de termina que seja averbada a Separação Consensual de João de Oliveira Franco Neto e Eliana Regina Leal de Oliveira Franco, conforme sentença proferida pela Dra.-Maria Mercis Gomes Aniceto, em data de 04.02.93, que transitou em julgado em data de 04.03.1.993, tudo em conformidade com os autos sob nº.-000126/93.-O referido é verdade e dou fé.-Eu Jamil Rechi Oficial Vitalicio que a subscrevi.-

Jamil Rechi  
 OFICIAL - CIC 00468780





República Federativa do Brasil  
**Registro Geral de Imóveis**

GGC/MF 77.888.872/0001-03

*Gilberto Pinto*

*Clarice F. Flancar*

*Jnes Cislina de Souza*

TITULAR  
CPF 087.247.769-04

CPF 487.493.185-87

Emp. Juvenalinda  
CPF 643.501.259-34

Rua João Pessoa, s/n - CEP 87680-000 - PARANACITY - Paraná

Matrícula No -1.781- Em, 19 / JUNHO- / 1.995

<b>REGISTRO</b>	<b>FICHA</b>
<b>GERAL</b>	N.O. -005-
<b>LIVRO N. 2</b>	-( CINCO )-

R.012/1.781:- Protocolo nº.- - Data:19 de Junho de 1.995.-  
 -ESCRITURA PÚBLICA DE MUTUO E OUTRAS AVENÇAS COM GARANTIA HIPOTECARIA, lavrada às fls.9 à 14 do Lvº.-0909-N do..  
 1º.Tab.de Notas de Curitiba-Pr, pela e.Juramentada-Maristela Bruscolin Rincoski,em data de 25.05.1.995.- Onde ..  
 Compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como na qualidade de OUTORGANTE DEVEDORA:-  
JOFRAN VEICULOS LTDA-(CGC/MF.nº.-78.161.817/0001-39)- Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Engenho  
 ro Niepe da Silva,139 - Curitiba-Pr, neste ato representada por seus sócios, J.O.F.F.CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINIS- /  
TRACÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(descrita e identificadã no Reg.8-desta matrícula), que por sua vez e representada...  
 por sua socia D.V.O.FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(descrita e identificada no Reg.6-des  
ta matrícula), que por sua vez e representada por seus sócios JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(Cl.Rg.nº.-637.837.PR  
CPF.nº.-000.966.289/87)- brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-  
 ba-Pr.- SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(Cl.Rg.nº.-849.010-PR-CPF.nº.-462.632.689/72)- brasileira, casada,  
 administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-Pr, na qualidade de INTERVENIENTES GA- /  
RANTIDORES AVALISTAS:- JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(já qualificados)-  
 como INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES:- a)-D.V.O.FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-  
 -(qualificada na Matrícula), representada por seus sócios, JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEI-  
RA FRANCO BUSATO-(já qualificados).- b)-J.O.F.F.CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(qualificada  
 na Matrícula), representada por sua socia D.V.O.FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(qualifica  
 da na Matrícula), também esta por sua vez representada por seus sócios, JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VI-  
DAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(já qualificados).- c)-JOFRAN AGROPECUARIA LTDA-(qualificada na Matrícula), neste/  
 ato representada por seus sócios D.V.O.FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(qualificada na Ma  
 trícula), que por sua vez e representada por seus sócios, JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA  
FRANCO BUSATO-(já qualificados), e J.O.F.F.CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(qualificada na /  
 Matrícula), representada por sua socia D.V.O.FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(qualificada/  
 na Matrícula), e esta por sua vez representada por seus sócios JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE...  
OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(já qualificados).- d)-JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado) e ELIANE REGINA LEAL  
DE OLIVEIRA FRANCO-(Cl.Rg.nº.-531.348-PR-CPF.nº.-000.966.289/87)- brasileira, separada judicialmente, do lar, resi- /  
 dente e domiciliada na cidade de Curitiba-Pr, sendo ela por ele neste ato representada, conforme procuração de ..  
 fls.2-Lvs.-185-P, do 11º.Ofício de Notas de Curitiba-Pr.- e)-PAULO ANTONIO MARGUES MUNHOZ-e s/m.dã.-REGINA LUCIA-  
DE OLIVEIRA MUNHOZ-(descritos e identificados no Reg.3-desta Matrícula), neste ato representados por sua procura-  
 dora J.O.F.F.CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(qualificada na Matrícula), que por sua vez é ..



representada por sua sócia D.V.O. FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - (qualificada na Matrícula), e esta por sua vez representada por seus sócios JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA ... FRANCO BUSATO - (ambos já qualificados), nos termos da procuração de fls. 28-Lv. -92-P, do 11.º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-Pr. - SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - (já qualificada), e s/mrido ROBERTO CLAUDIO BUSATO - (Cl. RG.n.º - 782.036-PR-CPF.n.º - 319.221.049/49) - brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. - E como OUTORGADO CREDOR: - BANCO BRADESCO S/A - (CGC/MF.n.º - 60.746.948/0001-12) - Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, neste ato representada por seus procuradores JOAO BATISTELA BIAZON e ANILTON ALVES DREHER - (descritos e identificados na Presente Escritura), nos termos da procuração de fls. 126/7 do Lv. -164 do 2º Cart. Notas de Osasco-SP. - P) - Que a Outorgante Devedora contrata com o Outorgado Credor, um empréstimo para Capital de Giro no valor de R\$ 730.000,00 - (setecentos e trinta mil reais). - 2º) - A Outorgante Devedora restituirá o importe financiado R\$ 570.000,00 - (quinhentos e setenta mil reais) ao Outorgado Credor, da seguinte forma: - sobre o valor do financiamento, incidirão os juros à taxa de 8,5% ao mês, pagos em 03-prestações mensais e consecutivas, vencíveis em 30, 60 e 90-dias respectivamente, após o crédito do importe financiado na conta corrente da Outorgante Devedora, sendo que o valor principal financiado, será pago em uma única parcela, vencível juntamente com a última prestação retro mencionada. - 3º) - A Outorgante Devedora emite uma Nota Promissória "pro solvendo", no valor de R\$ 1.025.670,00 - (um milhão, vinte e cinco mil e seiscentos e setenta reais), avalizada pelos Intervenientes Garantidores Avalistas. - 4º) - Os Intervenientes Garantidores Avalistas, comparecem também neste Instrumento, na condição de Devedores Solidários, Anuindo expressamente ao ora convencionado, responsabilizando-se incondicionalmente com a Outorgante Devedora, de maneira irrevogável e irreatável, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas nesta Escritura. - Os Intervenientes Garantidores Hipotecantes, por livre e espontânea vontade e para melhor garantir o principal e acessórios do débito pela Outorgante Devedora e pelos Intervenientes Avalistas contraído, dão em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula, bem como as benfeitorias e melhoramentos neles existentes. - CONDIÇÕES: - As demais condições e cláusulas são as constantes do Presente Instrumento, que a sua segunda via fica arquivada neste Cartório, em Anexos: - Certidão Negativa de Débito - CND-Série F sob.n.ºs. - 421997, 416405, 415236, expedidas pelo INSS de Curitiba-Pr. - O referido é verdade e dou fé. - Eu João Batista Biazon Juiz de Direito de Curitiba, em 25 de Abril de 1996.

R.13/2.781:- Protocolo nº.-23.518 - Data:-25.04.1.996 -

AVISO DE PENHORA E DEPOSITO- Certifico, que de acôrde com o Auto de Penhora e Deposito datado de 24 de Abril de 1.996, em cumprimento a Carta Precatória sob n.º.-20/96, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Curitiba-Paraná, 10ª Vara Cível, extirpada por sua vez dos Autos n.º.-1.371/95 de Ação Execução de Título Extrajudicial em que figura como CREDOR: - BANCO BRADESCO S/A e DEVEDORES: - Jofra Velucos Ltda; João de Oliveira Franco; Ketei Sivia Vidal de Oliveira Franco Busato, prebedem a PENHORA no Imóvel objeto desta matrícula. - O referido é verdade e dou fé. - E. Juramentada: João Batista Biazon Juiz de Direito de Curitiba, em 25 de Abril de 1996.

AV-14-1.781 - (Prot.n.º.24.460) - Data:- 22 de Maio de 1.997. -

ALTERACAO DE ESTADO CIVIL E NOME: - Tendo a Adquirente acima SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO, contraída nupcias com o Sr. ROBERTO CLAUDIO BUSATO, conforme prova se faz a Certidão de Casamento sob n.º. 1.260, lavrada em 11.4.96, de





# REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

000 77.958.872/0001.08

**Gilberto Pinto**  
TITULAR  
CPF 087.247.788-04

**Clarice A. Afencar**  
CPF 487.488.188-87

**Ones Cristina de Souza**  
Emp. Inscricão  
CPF 845.501.358-34

Rua João Pessoa, s/n - CEP 87860-000 - PARANACITY - Paraná



REGISTRO

GERAL

FICHA

N. -006-

(Seis)

Matricula

No 1.781.-

Em 22 / 05 / 97

LIVRO N. 2

Livro nº.05, nas Notas do Cartório Distrital de Pinhada, Município de Piraquara-Pr., ficando alterado para todos os fins de direito o Estado Civil da mesma a qual passa de Solteira, para Casada Sob o Regime de Comunhão Universal de Bens e a assinar "SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO". - O referido é verdade e dou fe. - Oficial

AV-15-1.781 = (Prot.nº.24.461) = Data: - 22 de Maio de 1.997.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME:-Tendo sido decretada a conversão da Separação Consensual do Casal João de Oliveira Franco Neto e Eliane Regina Leal de Oliveira Franco, em divórcio, conforme prova se faz a averbação às margens da Certidão de Casamento sob nº.123, lavrada às fls.162, do livro nº.116, do 4º Of.de Registro Civil de Curitiba-Pr., a qual foi decretada por sentença transitada em julgado em 02/06/95, pelo MM.Juiz de Direito-João Luiz Manasses de Albuquerque da 1ª Vara da família de Curitiba-Pr. nos autos nº.835/95, procedo a esta averbação para consignar a alteração do estado civil dos mesmos nesta matrícula, os quais passam de separados judicialmente, para DIVORCIADOS e, eia a assinar o seu nome de solteira ou seja ELIANE REGINA LEAL.-(Documentos arquivados neste = Ofício sob nº.de Ordem do Protocolo).Destas:-60,00VRC.-O referido é verdade e dou fe.-Oficial

AV-16-1.781 - (Prot.nº.24.462) - Data:- 22 de maio de 1.997.-

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:- Tendo sido decretada a Separação Consensual do Casal Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e Roberto Claudio Busato, conforme prova se faz a averbação às margens da Certidão de Casamento 1.260, lavrada às fls.434, do livro B-05, do Cartório do Registro Civil do distrito de Pinhais, Município de Piraquara-Pr., procedo a esta averbação para consignar a alteração do estado civil dos mesmos, os quais passam de Casados sob o Regime de Comunhão de bens, para SEPARADOS JUDICIALMENTE, conforme sentença homologada em 11-08-95, pelo MM.Juiz de Direito - Dr.Renato Naves Barcellos, da 3ª Vara de Família, da Comarca de Curitiba-Pr, nos autos de separação consensual nº.01240/95.- (Documentos arquivados neste Ofício sob nº.de Ordem do Protocolo).- Destas:- 60,00 VRC.- O referido é verdade e dou fe.- Oficial Substituta.

AV-17-1.761 -(Prot.nº.24.463) - Data:- 22 de maio de 1.997.-

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:- Tendo o adquirente acima JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, contraído núpcias com a Ds.MARIA ESTELA STAVIERO DE OLIVEIRA FRANCO, conforme prova se faz a Certidão de Casamento nº.9.120, lavrada às fls.130, do livro B-024, nas notas do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil da Cidade e Comarca de Curitiba-Pr., = ficando alterado para todos os fins de direito o Estado Civil do mesmo o qual passa de divorciado para Casado pelo Regime de Separação de Bens.- (Documentos arquivados neste Ofício sob nº.de Ordem do Protocolo).- Destas:- 60 VRC.- O referido é verdade e dou fe.- Oficial



R-18-1.781 = (Prot.n.º.24.464) = Data:- 22 de maio de 1.997.  
EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO:- O imóvel desta matrícula foi adquirido por "SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO", portadora do RG.n.º.849.010-4-Pr., e do CPF.n.º.462.682.689-72, e "ROBERTO CLAUDIO BUSATO", portador do RG.n.º.782.036-4-Pr., e do CPF.n.º.319.221.049-49, ambos brasileiros, separados judicialmente, empresários, residentes e domiciliados na Cidade de Curitiba-Pr.-Através de Escritura Pública de Extinção de Condomínio, lavrada nas notas do Tabelionato desta Cidade e Comarca, às fls.175 à 181, do livro E-47, em data de 20 de Maio de 1.997.-Sem valor declarado.-CONDIÇÕES:-As constantes da Escritura.-INCRA:-Recibo Certificado de Cadastro sob n.º.716.162.003.840-6.-Impostos Quitados, conforme consta na Escritura.-INSS:-CND.n.ºs.723.408, exp.em 12-05-97; n.º.723.448, exp.em 14-05-97 e n.º.721.746, exp.em 14-05-97, todas pelo INSS, por sua agência de Curitiba-Pr.-As demais partes declararam na escritura que não sendo empresa e que embora proprietários rurais não industrializam e nem comercializam no varejo seus produtos no País ou Exterior, por isso não se enquadraram entre as pessoas obrigadas a apresentação da CND do IAPAS, nos termos de que dispõe o Dec.Lei n.º.1.958/82.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial: *[Assinatura]*

AV-19-1.781 = (Prot.n.º.24.464) = Data:- 22 de Maio de 1.997.

ÔNUS:- Os adquirentes do R-18-acima, tem ciência da existência dos ônus que gravam o imóvel desta matrícula, que foram objetos dos Registros sob n.ºs.12 e 13, acima.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial: *[Assinatura]*

R-20-1.781 - (Prot.n.º.24.470) - Data:- 26 de Maio de 1997.-

DOAÇÃO:- O imóvel desta matrícula foi transmitido pelos seus proprietários SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO, acima qualificada, e, ROBERTO CLAUDIO BUSATO, acima qualificados, a favor de ROBERTA DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO, e PEDRO HENRIQUE BUSATO, brasileiros, estudantes, menores ímberbes, portadores dos RGs. n.ºs.5.776.779-0-Pr e 5.776.780-Pr, respectivamente, representados por seus pais Roberto Claudio Busato e Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato, acima qualificados, e, estes representados por seu procurador Alexandre de Oliveira Franco, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG.n.º.2.210.553-1-Pr e inscrito no C.P.F. sob n.º.872.766.909/72, residente em Curitiba-Pr, nos termos do Instrumento tomado às fls.091, do livro n.º.295-P, do 5º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr; Através da Escritura Pública de Doação, com reserva de Usufruto Vitalício, lavrada nas notas do Tabelionato desta Cidade e Comarca, às fls.192 à 193, do livro n.º.E-47, em data de 23 de maio de 1997. VALOR:-R\$-72.000,00 (Setenta e dois mil reais).- CONDIÇÕES:- Apresente é feita com reserva de usufruto a favor da outorgante do mataria Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato. As demais condições, constam da escritura.- IMP.TRANSMISSÃO:- Guia no valor de R\$-1.601,20, expedida pela agência de Rendas de Nova Esperança, conforme consta da escritura.- I.N.C.R.Ai:- Recibo Certificado de Cadastro sob n.º.716.162.003.840-6 - área total 716,6 hectares - Impostos Quitados.- Os Outorgantes declararam na escritura que não sendo empresa, embora proprietários rurais não industrializam e nem comercializam no varejo seus produtos no País ou Exterior e não se enquadrarão entre as pessoas obrigadas a apresentação da Certidão Comprobatória de Inexistência de Débito para com a Previdência Social, nos termos do que dispõe o Decreto Lei n.º.1.958/82. O referido é verdade e dou fé. Oficial: *[Assinatura]*

R-21-1.781 - (Prot.n.º.24.470) - Data:- 26 de Maio de 1997.

USUFRUTO VITALÍCIO:- Tendo em vista a reserva de Usufruto Vitalício, imposta a doação que foi objeto do registro acima, procedo a este registro para consignar que existe Usufruto em Carater Vitalício a favor de SILVIA VIDAL DE





República Federativa do Brasil  
**REGISTRO GERAL DE IMOVEIS**

000 77.838.872/0001.03

*Gilberto Pinto* *Cláice F. Afencar* *Jnes Cristina de Souza*

TITULAR  
CPF 087.247.769-04

CPF 487.483.158-87

Emp. Juramentada  
CPF 645.501.235-34

Rua João Pessoa, s/n . CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná



**REGISTRO**

**GERAL**

**LIVRO N. 2**

**FICHA**

N. -007 -

- Sete -

Matrícula

N.º 1.781

Em, 26 / Maio / 1997

OLIVEIRA FRANCO BUSATO, acima qualificada, da totalidade do imóvel desta matrícula, tendo o domínio útil e a posse direta, podendo usar e gozar livremente, como também administrá-los, na melhor forma que desejar. O referido é verdade e dou fé. Oficial *[Assinatura]*

AV-22-1.781 - (Prot.n.º 24.470) - Data:- 26 de maio de 1997. -

ÔNUS:- Os Adquirentes do R-20 acima, tem ciência dos ônus que gravam o imóvel desta matrícula, que foram objetos dos registros sob n.ºs.12 e 13 acima. O referido é verdade e dou fé. Oficial *[Assinatura]*

AV.23/A.781:- Protocolo n.º.-25.398 - Data:-21 de Maio de 1.998-

CANCELAMENTO, em cumprimento ao respeitável Ofício n.º.103|98, com determinação de Mandado Judicial, com o cumprimento da M.M.Juiz de Direito desta Comarca-Pr - Dr.ª. Marcia Andrade Gomes Bosso, expedido pelo M.M.Juiz de Direito - Dr.º. Fernando Quadros da Silva, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, datado de 17 de Março de 1.998, extraído dos autos da Ação Ordinária n.º.-98.0646 em que é requerente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra e requeridos Silveira Vidal de Oliveira Franco Busato-e outros, que figurou como litigante. Procedo a esta averbação de Cancelamento, para cancelar como cancelado fica os registros sob n.ºs.18, 20 e 21-desta matrícula, por determinação Judicial, para todos os fins de Direitos. DESTAS. NHTL. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[Assinatura]*

AV.24/A.781:- Protocolo n.º.-26.730 - Data:-16.12.1.999-

RESTAURACAO DE REGISTROS- Certifico que de acôrdo com o Ofício n.º.-600/98-CV, expedido pela Justiça Federal- Seção Judiciária do Paraná, pelo Juiz Substituto - Edvaldo Mendes da Silva, em data de 22.09.1.998, pelo presente procedo a esta averbação para restaurar os registros imobiliários ao estado em que se encontravam, em face de decisão proferida nos autos de Ação Ordinária n.º.-98.310646-2, que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, move contra Silveira Vidal de Oliveira Franco Busato-e outros, ficando desta forma Cancelada a averbação n.º.-23-desta matrícula, conforme documento que fica arquivado neste Cartório.-DESTAS: NHTL. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[Assinatura]*

R.25/1.781:- Protocolo n.º.-29.937 - Data:-08.07.2003-



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO- Certificado que de acordo com o Mandado datado de 30.01.2003, expedido pela Vara do Trabalho de Paranavaí-Estado do Paraná, pelo Juiz do Trabalho - Doutor Julio Ricardo de Paula Amaral, pelo presente procedo o registro da Penhora em 3/14-avos, ou 4,2855 do imóvel desta matrícula, extraída dos autos RT-2692/99, Mandado nº.-27/2003, em que figure como exequente ANTONIO VAZ MOREIRA e executado JOFRAN AGROPECUARIA LTDA, para pagamento de 236.702,18, atualizada ate 31.01.2003, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartorio. DESTAS: 1.280,00VRC, R\$ 135,00. O referido e verdade e dou fe.-Substituta:

Av.26/1.781:- Protocolo nº.-30.400 - Data:-18.12.2003-

RESTAURAÇÃO DE REGISTROS- Certificado que de acordo com o Oficio nº.-548/2003, datado de 26.11.2003, expedido pelo Juizo Federal da Subseção de Paranavaí, pelo presente procedo a averbação para consignar que por ordem do MM.Juiz Federal Substituto, nos autos nº.-2003.70.11.000291-2- de Ação Ordinaria, movida por Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria-Incra, contra Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, a ratificação dos registros desta matrícula, devendo constar os mesmos fracionamento realizado, mantendo a averbação da propositura da presente ação declaratoria de nulidade de fracionamento de imóvel, em trâmite perante a Vara Federal.DESTAS: Nihil. O referido e verdade e dou fe.-Substituta:

Av.27/1.781:- Protocolo nº.-30.479 - Data:-13.01.2004-

INEFICACIA DE REGISTRO- Certificado que de acordo com o Oficio nº.-2510/2003, expedida pela 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais, datado de 18.12.2003, pelo presente procedo a averbação para constar a ineficacia dos registros nºs.18,21 e 21-deste matrícula, extraída do Processo sob nºs.-96.0005647-1, 97.00.23513-0 e 97.00.21983-6 de Execução Fiscal, em que a Exequente FAZENDA NACIONAL e Executado JOFRAN VEICULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartorio.-DESTAS: Nihil. O referido e verdade e dou fe.-Substituta:

Av.28/1.781:- Protocolo nº.-30.907 - Data:-05.08.2004-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certificado que de acordo com a Carta Precatória nº.-15/2004, expedido pela 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais, datado de 10.02.2004, pelo Juiz Federal Substituto + Marcus Holtz, pelo presente procedo a Penhora em 7,14% do imóvel desta matrícula, extraída dos autos nº.-960005647-1 de Ação de Execução Fiscal, datado de 07 de Julho de 2004, expedida pelo Juizo de Direito deste Comarca-Paranacity-Estado do Paraná, em que a exequente FAZENDA NACIONAL e executado JOFRAN VEICULOS LTDA e outros, para pagamento da importância de R\$ 4.909.902,56 conforme documento que fica arquivado neste Cartorio.-DESTAS: 1.314,00VRC, R\$138,00, (Gula de funerais: R\$ 609,00). O referido e verdade e dou fe.-Substituta:

R.29/1.781:- Protocolo nº.-50.108 - Data:-25.10.2005-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Silvato Prado  
TITULAR  
CPF: 07.247.094-4

Cláudio C. Moraes  
AVULSO  
CPF: 07.481.158-7

João Roberto de Souza  
SUBSTITUTA  
CPF: 04.001.284-4



REGISTRO GERAL

F I C H A

N.º -08-

( 0110 ) -

MATRICULA Nº -1.781- EM 25 / Outubro - 2005.

LIVRO N.º 02

**AUTO DE PENHORA E DEPOSITO**- Certifico que de acordo com o Ofício nº.-1033477/2005, datado de 17.10.2005, expedido pela Vara do Trabalho de Paranavaí-Estado do Paraná, pelo presente procedo o registro da Penhora do imóvel desta matrícula, conforme CP.nº.-106/2005, mandados 816360/2005, 816790/2005 e 81794/2005, passado em favor de HOMAY JORGE BECKER - exequente, e executado JOFRAN VEICULOS LTDA e outros, para pagamento da importância de R\$ 5.514,94. O registro da Penhora é efetuado em uma Parte Ideal correspondente a 3/14 avés, ou 4,2855- alqueires paulistas, conforme consta documentos que ficam arquivados neste Cartório.-DESTAS: 000 00VRC, R\$ 42,00. (guia de funrejus a quitar: R\$ 11,02); O referido e verdade e dou fe.-Substituta: *[Assinatura]*

**R. 30/A.781:-** Protocolo nº.-70.244 - Data:-07.12.2007-

*[Assinatura]*  
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA  
CPF: 07.153.783-0

**AUTO DE PENHORA E DEPOSITO**- Certifico que de acordo com o Mandado de Citação datado de 19.11.2007, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procedo o registro da Penhora na parte ideal do executado no imóvel desta matrícula, nos autos CPE-591/2007, tendo como exequente OSVALDEMR FIORATI, e executado JOFRAN VEICULOS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 101.599,47 conforme documentos que fica arquivado neste Cartório. DESTAS: 1.314,00VRC, R\$ 138,00. (guia de funrejus R\$ 200,00 a quitar juntamente com outros imóveis); O referido é verdade e dou fe.-Substituta: *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA  
CPF: 07.153.783-0

**R. 31 /1.781:-** Protocolo nº.-71.097 - Data:-15.09.2008


**AUTO DE PENHORA E DEPOSITO**- Certifico que de acordo com o Mandado de Penhora, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Estado do Paraná, em data de 23 de Julho de 2008, pelo presente procedo o registro da Penhora datada de 19.08.2008, movida por SILVA NO CASSOL PIMENTA, e executado JOÃO DE OLIVEIRA FRA NCO NETO, para pagamento da importância de R\$ 52.847,70, conforme documento que fica arquivado neste Cartório, que foi expedida nos autos de processo CPE-86/2006. DESTAS: 1.315,00VRC; Funrejus a quitar: 105,69-juntamente com outros imóveis-. O referido é verdade e dou fe.-Substituta: *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA  
CPF: 07.153.783-0


**AV.321/1.781** - Protocolo nº.76.998 - Em 07.12.2012

**DESCONSTITUIÇÃO JUDICIAL**: Certifico que, que de acordo com o Mandado expedido pela Justiça Federal, VF E JEF de Paranavaí, PR, datado




de 16/08/2012, pelo presente preceito, esta averbação para dar conhecimento a Desconstituição Judicial determinada pelo E. TRF 4ª Região, conforme acórdão de fls. 1000-1010 e 1040-1048, Ação Ordinária (Procedimento comum ordinário nº 2003.70.11.000291-2-PR), autor INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, contra SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO e OUTRO, foi fixado o valor da causa em R\$.306.315,40, com data base de fevereiro/2006, mediante termos da ação de impugnação ao valor da causa nº 2005.70.11.001742-0, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Destas: nihil. O referido é verdade dou fé. Em 07 de dezembro de 2012. Oficial Designada, 


R.331.781 - Protocolo nº 79.291 - Em 29.05.2014

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO:** Certifico que de acordo com o Mandado datado de 06/05/2014 pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, Estado do Paraná, pelo presente determinou o registro da Penhora na parte ideal de 11/14 avos do imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 19/05/2014 nos Autos Referência nº 00521-2006-567-09-00-0 (RTOrd – Ajuizada em 01/12/1999) 0052100-93.2006.5.09.0567, em que figura como autor **ANTONIO VAZ MOREIRA**, e como réu **JOFRAN AGROPECUARIA LTDA**, para pagamento da importância de R\$.476.460,16, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Funrejus R\$.952,90, a ser quitado. **DESTAS:** 1.293,60 VRC= R\$.203,09. Em 2ª de maio de 2.014. O referido é verdade e dou fé. Substituto,   
LEONARDO SALVADEGO  
SUBSTITUTO  
CPF: 044883789-4

R.034/Mat-0001781 - Protocolo nº 0080953 - Data: 18/06/2015.

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO:** Certifico que de acordo com o Mandado datado de 25/05/2015 pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, PR, pelo presente determinou o registro da Penhora da parte ideal de 3/14 avos do imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 12/06/2015 nos Autos nº 00290-2005-567-09-00-4, em que figura como autor **MISAELE CARDOZO DA SILVA**, e como réu **JODRAN AGROPECUÁRIA LTDA**, para pagamento da importância de R\$.38.053,40, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Funrejus, R\$.76,11, a ser quitado. Desta: R\$.216,03 (VRC 1.293,60). Em 06 de julho de 2015. O referido é verdade e dou fé. Substituto,   
LEONARDO SALVADEGO  
SUBSTITUTO  
CPF: 044883789-4

AV.035/Mat-0001781 - Protocolo nº 0082134 - Data: 19/05/2016

**DESCONSTITUIÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS:** Certifico que de acordo com o Ofício nº 9113185, datado de 05/04/2016, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal de Paranavaí, PR, autos nº 2003.70.11.000291-2/PR de Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário), movido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em face de **Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros**, pelo presente, considerando o trânsito em julgado da decisão que determinou a desconstituição dos negócios jurídicos de extinção do condomínio, de compra e venda e de doação, solicitou o cancelamento das averbações feitas junto as margens desta matrícula, restabelecendo o registro ao estado que se encontravam anteriormente aos atos de fracionamento do imóvel por seus proprietários, conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. **DESTAS:** Nihil. Em 20 de maio de 2016. O referido é verdade e dou fé. Substituto,   
LEONARDO SALVADEGO  
SUBSTITUTO  
CPF: 044883789-4

AV.0036/Mat-0001781 - Protocolo nº 0084828 - Data: 18/04/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

Leonardo Salvadego

Paula Cristina de Souza  
OFICIAL DESIGNADA  
CPF: 646.501.288-54

SUBSTITUTO  
CPF: 044.632.765-00

RUA PARAGUAI, 658 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

MATRICULA Nº 0001781 EM 18 de abril de 2018

REGISTRO GERAL

F I C H A  
N.º 009 / 09

LIVRO N.º 02

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de BENS, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 11/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de BENS de JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, sob Protocolo nº 201602.1115.00108802-1A-420 (Processo nº 32010199600809007), constando como Emissor da Ordem: **ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR**, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 18 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, **Leonardo Salvadego**  
SUBSTITUTO  
CPF: 044.632.765-00


**AV.0037/Mat-0001781 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de BENS, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 23/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de BENS de JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, sob Protocolo nº 201602.2317.00112330-1A-820 (Processo nº 12931199700109000), constando como Emissor da Ordem: **VANIA MARIA CREMONESE, 01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR**, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, **Leonardo Salvadego**  
SUBSTITUTO  
CPF: 044.632.765-00

**AV.0038/Mat-0001781 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018**


**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de BENS, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 19/05/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de BENS de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87, sob Protocolo nº 201705.1910.00288325-1A-750 (Processo nº 38194199600809009), constando como Emissor da Ordem: **ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR**, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, **Leonardo Salvadego**  
SUBSTITUTO  
CPF: 044.632.765-00



**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de BENS, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 06/11/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de BENS de JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ/MF 75.014.068/0001-29, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº 2017711.0611.00395629-1A-390 (Processo nº.0026100902005090567), constando como Emissor da Ordem: THALES VINICIO DE ANDRADE SANTOS, VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$ 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  Leonardo Solvadego

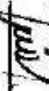
SUBSTITUTO  
CPF: 044.652.789-00

AV.0040/Mat-0001781 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 17/01/2018, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de BENS de JOFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, RAFAEL OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO - CPF/MF 003.661.049-69, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, HILTON DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 255.082.109-20, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº.201801.1712.00431521-1A-320 (Processo nº.33705199800409000), constando como Emissor da Ordem: CLAUDIA CRISTINA KANTEK ZADUSKI, 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$ 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  Leonardo Solvadego

SUBSTITUTO  
CPF: 044.652.789-00

R.0041/Mat-0001781 - Protocolo nº 0086857 - Data: 24/10/2019.

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO:** Certifico que de acordo com o Mandado datado de 10/09/2019, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, PR, pelo presente determino o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 01/10/2019 nos Autos nº.0000690-39.2019.5.09.0567, em que figura como autoras: Adelina da Graça Fagundes de Freitas - CPF: 232.151.869-34 e Eliane Maria Ostrowski - CPF: 169.898.059-00, e como réus: João de Oliveira Franco Neto - CPF: 000.966.289-87, Jofran Veículos LTDA - CNPJ: 78.161.817/0001-39, J.O.F.N. - Administração e Participações S/A - CNPJ: 81.464.877/0001-35, J.O.F.F. Construção Civil Adm e Participações LTDA - CNPJ: 77.960.623/0001-30, Autorental Locadora de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 00.168.178/0001-46, Locadora Curitiba de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 76.752.856/0001-85, para pagamento da importância de R\$5.296.842,77 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos), atualizado até 31/08/2019, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Fui julgado. Desta: 1.293,60 VRC, R\$ 249,66. Em 24 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada,  Inês Cristina de Souza

OFICIAL DESIGNADA  
CPF: 043.501.229-78



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR**

**Certifico que, a presente certidão da matrícula nº 0001781 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Paranacity, 07 de novembro de 2019.**

**Inês Cristina de Souza-Oficial  
Selo Digital nº HY5tGlrAu34R6cjjWKLZr7DEF**

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Registradores**  
Central Registradores de Imóveis